SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IMEF - INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA

ATA DE REUNIÃO

Ata 18/2026

No décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis foi realizada de forma remota e assíncrona, através de um formulário do *google forms,* a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pelo Diretor do Instituto, o docente Jorge Luiz Pimentel Junior, com participação dos seguintes membros: Adriana Elisa Ladeira Pereira, Aline Barlem Guerra, Cristiana Andrade Poffal, Daiane Silva de Freitas, Débora Spenassato, Edite Taufer, Eliane Cappelletto, Fabiana Travessini De Cezaro, Fabíola Aiub Sperotto, Fernanda Sauzem Wesendonk, Fernanda Trombetta da Silva, Flavia Conde Kneip, João Thiago de Santana Amaral, Juan Valverde Salvador, Luciele Rodrigues Nunes, Luiz Fernando Mackedanz, Luverci do Nascimento Ferreira, Matheus Jatkoske Lazo, Paula Geovana Souza Frota, Pedro Henrique Soares Nunes, Pedro Ricardo del Santoro, Rafael Simões de Castro, Ricardo Leite dos Santos, Tiago Dziekaniak Figueiredo e Valmir Heckler. Como convidado: Gilber Ricardo Rosa. A documentação e o link do formulário foram enviados no dia 12 de agosto para os endereços eletrônicos dos conselheiros, que tiveram prazo até as 10h do dia 13 de agosto para apreciação da pauta composta pelo seguinte ponto: **Ponto um:** Oferta de disciplinas para atendimento aos novos cursos de Engenharia Química e Engenharia Agroindustrial, processo 23116.011837/2026-20, parecer 80/2026. A documentação disponível para análise foi composta pelo Memorando nº 86/2026/EQA/FURG. Após a leitura da documentação pelos conselheiros, considerando a solicitação da Escola de Química e Alimentos para oferta, a partir de 2027, das disciplinas de responsabilidade do IMEF nos novos cursos noturnos de Engenharia Química e Engenharia Agroindustrial, no Campus Santo Antônio da Patrulha, e o Parecer nº 80/2026 da Câmara de Ensino, que recomenda a anuência do IMEF para a oferta das disciplinas solicitadas, o Conselho do IMEF aprovou, por unanimidade, a oferta das seguintes disciplinas nos novos cursos da EQA: Geometria Analítica (01442), Álgebra Linear I (01211), Cálculo I (01351), Física I (03195), Cálculo II (1352), Física II (03196), Cálculo III (01444), Física III (03197), Equações Diferenciais (01445), Introdução à Estatística (01455), Cálculo Numérico Computacional (01271) e Física Experimental A (01428). Quanto à oferta das disciplinas de Física I, Física II e Física III, ficou definido que a demanda dos cursos de Engenharia Química e Engenharia Agroindustrial deverá ser atendida mediante a utilização das disciplinas equivalentes já ofertadas pelo curso de Licenciatura em Ciências Exatas, observadas as respectivas equivalências curriculares. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Fernando Carvalho Magalhães, e assinada pelo Diretor do Instituto, o docente Jorge Luiz Pimentel Junior.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pimentel Junior**, **Diretor**, em 28/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674747** e o código CRC **376D0298**.